



## DECLARAÇÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício 2021 não houve excesso de arrecadação ou superávit financeiro, conforme solicitado no **item 47, Anexo I da Resolução TC nº 147/2021**, relativo a Prestação de Contas do exercício 2021.

Lagoa do Itaenga, 15 de fevereiro de 2021.

Maria das Graças de Arruda Silva  
**Prefeita**